



Handwritten signature or initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 61/2014

Mandato 2013/2017

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 2º TRIMESTRE DE 2014

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, com o Pelouro da Gestão da Água Potável, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 09/2013 (Delegação e sub-Delegação de Competências), exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de Outubro de 2013, publicado através do Edital nº 7/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias, em 08/11/2013 -pág. 38-, no âmbito do n.º 1, art.º 17.º do Dec.-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto e da alínea g) do n.º 2, art.º 61.º do Dec.-Lei n.º 194/2009 de 20 de Agosto, a entidade gestora responsável pela recolha, o Município de Santa Cruz, fica obrigado a publicitar, trimestralmente, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou na imprensa regional e na internet, no prazo máximo de 2 meses após o trimestre a quem dizem respeito, os resultados analíticos obtidos nas análises de demonstração, e em consequência, torna público esses mesmos resultados relativos ao **2º Trimestre de 2014**, que constam do quadro em anexo.

Para constar se lavrou o presente Edital (que integra no seu conjunto 4 folhas) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares próprios.

Santa Cruz, 04 de Agosto de 2014

O Vice-Presidente da Câmara,

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

ANEXO - QUADRO

Parâmetro de Controlo de Rotina 1

Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Escherichia coli [/100 mL]	43	100	0	0	0	0	100	0
Bactérias Coliformes [/100 mL]	43	100	0	0	0	0	100	0
Desinfectante Residual	43	100	0,88	0,43	< 0,1	--	100	0

Parâmetro de Controlo de Rotina 2

Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Alumínio [$\mu\text{g/L Al}$]	21	100	72	< 50	< 50	200	100	0
Amónio [mg/L NH_4]	21	100	< 0,05	< 0,05	< 0,05	0,50	100	0
Condutividade [$\mu\text{S/cm, } 20^\circ\text{C}$]	21	100	692	285	88	2500	100	0
Clostridium perfringens [/100 mL]	21	100	0	0	0	0	100	0
Cor [mg/L PtCo]	21	100	< 2	< 2	< 2	20	100	0
pH (escala de Sorensen)	21	100	8,2	7,6	7,1	$\geq 6,5$ e $\leq 9,0$	100	0
Manganês [$\mu\text{g/L Mn}$]	21	100	< 10	< 10	< 10	50	100	0
Nº de colónias 22°C [/mL 22°C]	21	100	> 300	21	0	100	95	1(1)
Nº de colónias 37°C [/mL 37°C]	21	100	20	5	0	20	95	1(1)
Nitratos [mg/L NO_3] (*)	4	100	5	3	< 2	50	100	0
Oxidabilidade [mg/l O_2]	21	100	2,6		< 0,5	5,0	100	0
Cheiro	21	100	< 3	< 3	< 3	3	100	0
Sabor [Taxa de diluição]	21	100	< 3	< 3	< 3	3	100	0
Turvação [UNT]	21	100	< 0,7	< 0,7	< 0,7	4	100	0

Notas:

- (1) Para a situação de não conformidade ao parâmetro Nº colónias a 22°C e 37°C , no pontos de amostra em questão, foram efectuadas contra-análises de verificação da inconformidade obtendo-se valores dentro limites do valor paramétrico fixado;

Parâmetro de Controlo de Inspeção

Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Antimónio [µg/L Sb](*)	1	100	< 2	< 2	< 2	5,0	100	0
Arsénio [µg/L As](*)	1	100	< 2	< 2	< 2	10	100	0
Benzeno [µg/L](*)	1	100	< 0,20	< 0,20	< 0,20	1,0	100	0
Benzo (a) pireno [µg/L]	4	100	< 0,005	< 0,005	< 0,005	0,010	100	0
Benzo (b) Fluoranteno (HAP's) [µg/L]	4	100	< 0,02	< 0,02	< 0,02	--	100	0
Benzo (g,h,i) Perileno (HAP's) [µg/L]	4	100	< 0,02	< 0,02	< 0,02	--	100	0
Benzo (k) Fluoranteno (HAP's) [µg/L]	4	100	< 0,02	< 0,02	< 0,02	--	100	0
Boro [mg/L B](*)	1	100	< 0,2	< 0,2	< 0,2	10	100	0
Bromatos [mg/L BrO ₃](*)	1	100	< 5	< 5	< 5	25	100	0
Cádmio [mg/L Cd](*)	1	100	< 0,40	< 0,40	< 0,40	5,0	100	0
Cálcio [mg/L Ca]	4	100	17	9	5	--	100	0
Chumbo [µg/L Pb]	4	100	< 3	< 3	< 3	25	100	0
Cianetos [mg/L Cn](*)	1	100	< 10	< 10	< 10	50	100	0
Cloretos [mg/L Cl](*)	1	100	14	10,5	7	250	100	0
Cobre [mg/L Cu]	4	100	< 0,01	< 0,01	< 0,01	2	100	0
Crómio [µg/L Cr](*)	1	100	< 10	< 10	< 10	50	100	0
1,2-dicloroetano [µg/L](*)	1	100	< 0,75	< 0,75	< 0,75	3,0	100	0
Enterococos [/100 mL]	4	100	0	0	0	0	100	0
Ferro [µg/L Fe]	4	100	< 50	< 50	< 50	200	100	0
Fluoranteno (HAP's) [µg/L]	4	100	< 0,02	< 0,02	< 0,02	--	100	0
Fluoretos [mg/L F](*)	1	100	< 0,40	< 0,40	< 0,40	15	100	0
Magnésio [mg/L Mg]	4	100	17	7	3	--	100	0
Mercurio [µg/L Hg](*)	1	100	< 0,4	< 0,4	< 0,4	1,0	100	0
Níquel [mg/L Ni]	4	100	< 5	< 5	< 5	20	100	0
Nitritos [mg/L NO ₂]	4	100	< 0,02	< 0,02	< 0,02	500	100	0
Indeno(1,2,3,cd) Pireno (HAP's) [µg/L]	4	100	< 0,02	< 0,02	< 0,02	--	100	0
Dibromoclorometano [µg/L]	4	100	15,6	5,8	0,48	--	100	0
Diclorobromometano [µg/L]	4	100	17	10,4	7,56	--	100	0
Dureza total [mg/l. CaCO ₃]	4	100	110	52	25	--	100	0
Selénio [µg/L Se](*)	1	100	< 2	< 2	< 2	10	100	0
Tetracloroetano [µg/L](*)	1	100	< 0,20	< 0,20	< 0,20	--	100	0
Tribromometano [µg/L]	4	100	15,6	5,54	0,31	--	100	0
Tricloroetano [µg/L](*)	1	100	< 0,10	< 0,10	< 0,10	--	100	0
Triclorometano [µg/L]	4	100	18,2	10,7	0,74	--	100	0
Tri-halometanos total (THM) [µg/L]	4	100	45,4	29,1	12	100	100	0
Sódio [mg/L Na](*)	1	100	--	--	--	200	100	0
Sulfatos [mg/L O ₂](*)	1	100	--	--	--	250	100	0
Cloreto de Vinilo [µg/L]	4	100	< 0,40	< 0,40	< 0,40	0,50	100	0
Epicloridrina [µg/L]	--	--	--	--	--	0,10	--	--
Acetilamida [µg/L]	--	--	--	--	--	0,10	--	--

1234

Parâmetro Pesticidas Totais								
Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Acrinatrina [µg/L](*)	1	100	< 0,01	< 0,01	< 0,01	--	100	0
Bromadialona [µg/L](*)	1	100	< 0,20	< 0,10	< 0,01	--	100	0
Clorpirifos [µg/L](*)	1	100	< 0,01	< 0,01	< 0,01	0.1	100	0
Glifosato [µg/L](*)	1	100	< 0,01	< 0,01	< 0,01	0.1	100	0
Glufosinato de amónio[µg/L](*)	1	100	< 0,10	< 0,10	< 0,10	0.1	100	0
Lambda-Cialotrina [µg/L](*)	1	100	< 0,01	< 0,01	< 0,01	--	100	0
Linurão [µg/L](*)	1	100	< 0,05	< 0,05	< 0,05	0.1	100	0
Teflutrin[µg/L](*)	1	100	< 0,01	< 0,01	< 0,01	--	100	0
Pesticidas Totais[µg/L](*)	1	100	< 0,05	< 0,05	< 0,05	0,50	100	0

Observações:

- Uma análise ao grupo CR2 engloba a análise aos parâmetros do grupo CR1;
- Uma análise ao grupo CI engloba a análise aos parâmetros dos grupos CR1 e CR2;
- **Valor Paramétrico** - valor especificado ou concentração máxima ou mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância.

(*) Foi solicitada a dispensa aos parâmetros conservativos nas Zonas de Abastecimento segundo o nº3 do artigo 11º o DL nº306/2007 de 27 de Agosto.

Água conforme o Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de Agosto;
 Os resultados referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas, dos pontos de recolha da zona de abastecimento em questão.
 Entidade Responsável pela recolha: Município de Santa Cruz.
 Análises Realizadas pelo Laboratório Agroleico